PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 10603/**MAP** – 29 Outubro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 6978	28-10-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 75/X (4ª) DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS AGOSTINHO LOPES E MIGUEL TIAGO (PCP)**
- FUTURO DO CENTRO DE ESTUDOS VITIVINÍCOLAS DO DÃO NOS 100 ANOS DA REGIÃO DEMARCADA DE VINHOS DO DÃO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 28 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Proc. 57

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: **Pergunta n.º 75/X/(4ª) –AC de 25 de Setembro de 2008**
Futuro do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão nos 100 anos da Região Demarcada de Vinhos do Dão

Em resposta ao ofício n.º 9688/MAP de 30 Setembro de 2008, relativo ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar V. Exa. do seguinte:

O Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão está presentemente enquadrado na Divisão de Produção Agrícola e Pescas da Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC). As actividades desenvolvidas pelo Centro encontram-se em curso normal de desenvolvimento. Nos termos da sua competência funcional as valências de carácter administrativo continuarão a ser asseguradas pela DRAPC sendo que a orientação de desenvolvimento da valência de experimentação e demonstração serão da responsabilidade do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP (INRB,IP) nos termos das suas competências e operacionalizada na metodologia que vier a ser considerada mais adequada.

A redução da área de vinha através do arranque de uma pequena parcela de cerca de 2 ha de vinha ocorreu no âmbito do processo de racionalização de custos, pelo simples facto de que as conclusões dos resultados dos ensaios aí realizados estavam adquiridas. Futuramente será dada a essa área a utilização que for considerada mais conveniente no âmbito de eventuais projectos futuros.

Em 2007 ocorreu o processo de fusão das Direcções Regionais de Agricultura da Beira Litoral e Beira Interior não tendo existido nesse ano orçamento específico para o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão uma vez que o orçamento de funcionamento estava afecto à Direcção de Serviços de Agricultura. No ano de 2008 o orçamento de funcionamento atribuído ao Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão é de 31.196€.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Ana Paulino)